

RUA OCTAVIO BANDEIRA

Decreto nº 6894 de 13-01-1982

Protocolado nº 32.964 de 26-10-1981 em nome de vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros

Formada pela rua 11 do Bairro Palmeiras

Início na avenida Oswaldo Von Zuben

Término na rua Carandá

Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

OCTAVIO BANDEIRA

O vereador Lindenberg da Silva Pereira assim justificou esta sua indicação:

"Octavio Bandeira, natural de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu no dia 09-06-1895, faleceu em Campinas em 18-03-1956. Foi comerciante nesta cidade de Campinas, no período de 1919 a 1950. Casou-se no dia 07-09-1919 com Margarida Cecílio Bandeira, que também residia em Campinas, de cujo consórcio teve cinco filhos. Octavio Bandeira, figura benquista e respeitada pela coletividade campineira, mercê os dotes de que era possuído, foi sócio remido da Casa de Saú de Campinas antigo Circolo Italiani Uniti."

vari



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 08 de outubro de 1981

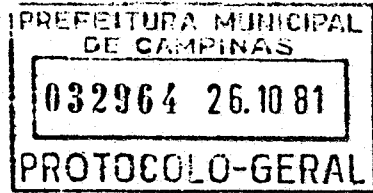


EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "OCTÁVIO BANDEIRA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a Rua 11, do Bairro Palmeiras.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures and stamps]
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA e outros
VEREADOR

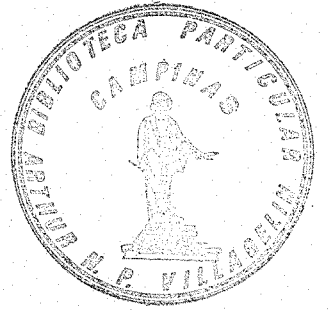
crB



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

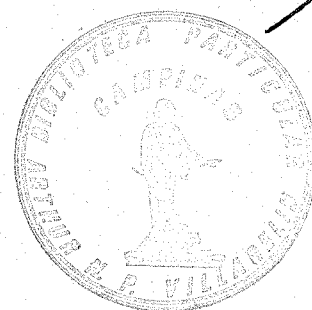


OCTAVIO BANDEIRA, natural de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu no dia 09 de junho de 1895, faleceu em Campinas em 18/03/1956. Foi comerciante nesta cidade de Campinas, no período de 1919 a 1950.

Casou-se no dia 07 de setembro de 1919 com Margarida Cecilio Bandeira que também residia em Campinas, de cujo consórcio teve 5 (cinco) filhos.

Octavio Bandeira, figura benquista e respeitada pela coletividade campineira, mercê os dotes de que era possuído, foi sócio remido da Casa de Saúde Campinas, antigo "Circulo Italiani Uniti".

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA
VEREADOR



14 JAN 1982

DECRETO N.o. 6894 DE 13 DE JANEIRO DE 1982.

DENOMINA OCTAVIO BANDEIRA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA OCTAVIO BANDEIRA a Rua 11 do Bairro Palmeiras, com início na Avenida Oswaldo Von Zuben e término na Rua Carandá.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas**DR. CARLOS SOARES JUNIOR**
Secretário dos Negócios Jurídicos**ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE**
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do Protocolado N.o. 32964 de 26 de outubro de 1981, por indicação do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13.1.82.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito